



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
COMITÊ GESTOR DOS PROGRAMAS INSTITUCIONAIS

**EDITAL CONJUNTO PROENSINO/PIBIC/PIBEX Nº 001/2019
ADITIVO II – PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO EDITAL E ALTERAÇÃO DO
CRONOGRAMA**

A Universidade Federal do Oeste do Pará - Ufopa, por meio do COMITÊ GESTOR DOS PROGRAMAS INSTITUCIONAIS (CGPrits) Portaria nº 136/Gr/Ufopa, de 21 de Março de 2019, de acordo com as atribuições conferidas na Resolução nº 184/2017- Consepe, da Resolução nº 55, de 22 de julho de 2014 – Consepe e Resolução nº 193 de 24 de abril de 2017 – Consepe,

(i) CONSIDERANDO que o Administrador público deve pautar a gestão da coisa pública pelos princípios da supremacia do interesse público sobre o privado e da indisponibilidade do interesse público, bem como pelos princípios constitucionais estabelecidos no art. 37 da Constituição Federativa do Brasil de 1988 e que “os agentes públicos de qualquer nível ou hierarquia são obrigados a velar pela estrita observância dos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade no trato dos assuntos que lhe são afetos”. (1992. Brasília. Art. 4º da Lei nº 8.429/92);

(ii) CONSIDERANDO NOTA OFICIAL sobre suspensão das atividades acadêmicas presenciais, em resposta à continuidade aos esforços institucionais para o enfrentamento da crise relativa à pandemia da Covid-19 (coronavírus);

(iii) CONSIDERANDO, aos objetivos institucionais previstos pelos Programas Institucionais de Ensino, Pesquisa e de Extensão, acrescidos pela importância da política de apoio pedagógico ao discente, política de assistência estudantil e de ações afirmativas, que possibilitem a melhoria do ensino de graduação da Ufopa.

RESOLVE:

1. Tornar público o ADITIVO II, referente à prorrogação de vigência do **Edital Conjunto ProEnsino/Pibic/Pibex nº 001/2019 até 31.12.2020;**
2. Retificar o Edital para adequação ao item 1 deste Aditivo, sendo válida a nova redação:

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
1. DAS BOLSAS 1.1. O presente edital tem como suporte financeiro os valores correspondentes a 264 (duzentos e sessenta e quatro) Bolsas, com valor nominal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para alunos de graduação, a serem concedidas aos aprovados e selecionados pelos docentes contemplados, tendo como período de atividade 24/10/2019 a 30/09/2020.	1. DAS BOLSAS 1.1. O presente edital tem como suporte financeiro os valores correspondentes a 264 (duzentos e sessenta e quatro) Bolsas, com valor nominal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para alunos de graduação, a serem concedidas aos aprovados e selecionados pelos docentes contemplados, tendo como período de atividade 24/10/2019 a 31/12/2020 .
8.DO CRONOGRAMA. Vigência do plano de trabalho: 04/10/2019 a 30/09/2019 Entrega do Relatório Final: 31/10/2020	8.DO CRONOGRAMA. Vigência do plano de trabalho: 04/10/2019 a 31/12/2020 Entrega do Relatório Final: 31/01/2021

Santarém-PA, 01 de Julho de 2020.

COMITÊ GESTOR DOS PROGRAMAS INSTITUCIONAIS - CGPRITS
Portaria nº 136/Gr/Ufopa, de 21 de Março de 2019.